

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU CNPJ: 44.563.583/0001-34	Fls. Nº
	Secretaria Municipal de Compras	

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 01/2026.

REFERÊNCIA –SUPRESSÃO: Contrato: 34/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para a **CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO MUNICÍPIO DE IPAUSSU, CONFORME PROPOSTA 139025990001/24-001 PROGRAMA PAC** no município de Ipauçu-SP, cuja execução se dará em conformidade com os documentos técnicos listados no Anexo I, parte integrante do Edital.

Pelo presente instrumento particular de Termo de Prorrogação de Prazo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.563.583/0001-34, com sede à Rua Washington Luiz, nº 819, Centro, no município de Ipauçu, Estado de São Paulo, CEP: 18.950-025, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Souto, portador da Cédula de Identidade (RG), sob o nº 16.743.869-4 e inscrito no CPF/MF, sob o nº 057.438.658-09, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RODRIGO GODOY LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.706.616/0001-52, sediada à Rua Edson Fabiano Rodrigues, nº 1-69, Residencial Parque Granja Cecília A, no município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17.056-030, doravante representada pelo Sócio, Senhor Rodrigo Godoy, portador da Cédula de Identidade (RG), sob o nº 34.285.345-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF, sob o nº 302.102.828-43 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam, o Termo de Supressão em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o que abaixo segue:

I - Fica **SUPRIMIDO** conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras, o valor de **R\$ 30.313,62 (trinta mil, trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos)** do Item 5.2-Alvenaria, conforme Planilha Orçamentária apresentada.

II - O valor do contrato é de R\$ 1.975.0000 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais), suprimido, perfaz a importância de R\$ 1.944.686,38 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil e trinta e oito centavos)

III – As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, vai assinado também por duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ipauçu – SP, 10 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
Luiz Carlos Souto
Contratante

RODRIGO GODOY LTDA
Rodrigo Godoy
Contratada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU CNPJ: 44.563.583/0001-34	Fls. Nº
	Secretaria Municipal de Compras	

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (SUPRESSÃO) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU - CNPJ/MF Nº 44.563.583/0001-34

CONTRATADA: RODRIGO GODOY LTDA - CNPJ/MF Nº 21.706.616/0001-52

CONTRATO Nº 34/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para a **CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO MUNICÍPIO DE IPAUSSU, CONFORME PROPOSTA 139025990001/24-001 PROGRAMA PAC** no município de Ipauçu-SP, cuja execução se dará em conformidade com os documentos técnicos listados no Anexo I, parte integrante do Edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ipauçu, 10 de fevereiro de 2026.

A AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME e RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Souto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 057.438.658-09

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

CNPJ: 44.563.583/0001-34

Fls. Nº

Secretaria Municipal de Compras

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Carlos Souto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 057.438.658-09

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Carlos Souto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 057.438.658-09

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Rodrigo Godoy

Cargo: Sócio

CPF: 302.102.828-43

Assinatura: _____

ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Karla Daiane Gianetti

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 323.584.518-60

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karla Daiane Gianetti

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 323.584.518-60

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: Juliano Rodrigues Fabro

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 450.712.488-32

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E555-FA68-DFDD-DEED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS SOUTO (CPF 057.XXX.XXX-09) em 11/02/2026 14:11:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KARLA DAIANE GIANETTI (CPF 323.XXX.XXX-60) em 11/02/2026 14:12:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO GODOY LTDA (CNPJ 21.706.616/0001-52) VIA PORTADOR RODRIGO GODOY (CPF 302.XXX.XXX-43) em 11/02/2026 14:25:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JULIANO RODRIGUES FABRO (CPF 450.XXX.XXX-32) em 11/02/2026 15:37:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/E555-FA68-DFDD-DEED>